

REGULAMENTO

0. Preâmbulo

A **Sanofi** e o **Jornal de Negócios**, criaram o Prémio Saúde Sustentável. O Prémio conta com a parceria da AT Kearney, responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação. O presente Regulamento explicita o objectivo do Prémio, bem como o processo de candidaturas e os Prémios que estão associados.

I. Definições

Prémio Saúde Sustentável: uma iniciativa que tem como objectivo distinguir e premiar entidades, individuais ou colectivas, públicas ou privadas, prestadoras de cuidados de saúde, sejam hospitalares, cuidados primários ou cuidados continuados que se tenham destacado por promover e implementar princípios e acções de sustentabilidade com impacto tangível na saúde.

Periodicidade: o Prémio Saúde Sustentável terá uma periodicidade anual;

Candidatos: qualquer entidade, individual ou colectiva, pública ou privada, que seja prestadora de cuidados de saúde, sejam hospitalares, cuidados primários ou cuidados continuados

Organização: o Jornal de Negócios e a Sanofi são as entidades responsáveis pela organização do prémio, promoção, fiscalização e orientação dos procedimentos de candidatura;

Parceiros: a AT Kearney é a entidade responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação das candidaturas;

Júri: o Júri do Prémio é constituído por personalidades relevantes do meio empresarial, académico e político da sociedade portuguesa, seleccionados de acordo com critérios de qualificação e profissionalismo e isenção, genericamente reconhecidos.

II. Candidaturas e Elegibilidade

Os Prémios Saúde Sustentável, de carácter anual, terão dois âmbitos: **institucional e personalidade**.

a) No caso da **distinção institucional**, existem três prémios, um por cada tipo de cuidados de saúde prestado:

Cuidados primários – Faça o download do formulário de candidatura

Cuidados hospitalares – Faça o download do formulário de candidatura

Cuidados continuados – Faça o download do formulário de candidatura

Qualquer instituição que preste cuidados de saúde em Portugal, **quer pública quer privada** ou do **sector social**, é convidada a participar nos Prémios Saúde Sustentável.

b) No caso da distinção **Personalidade**, o júri identificará e premiará a personalidade com maior destaque e relevo na promoção de práticas sustentáveis na área da saúde.

III. Metodologia

O processo de atribuição de prémios institucionais está **dividido em três fases**:

I. **Resposta a um formulário de candidatura até 27 de Janeiro de 2012**: O modelo de avaliação é baseado numa análise abrangente, quantitativa e qualitativa, do desempenho da entidade ao nível de:

- a) Governação clínica e segurança do doente
- b) Integração de cuidados de saúde e enfoque no doente
- c) Responsabilidade ambiental
- d) Gestão de tecnologias na saúde
- e) Sustentabilidade económico-financeira

II. **Avaliação das candidaturas pelo júri**: O júri avaliará cada candidatura e classificará a sua excelência em termos de sustentabilidade de acordo com os critérios em cima enunciados, podendo para tal requerer esclarecimentos e/ou apresentação presencial aos candidatos. Findo este trâmite será tomada uma decisão sobre a atribuição dos prémios.

III. **Apresentação pública e cerimónia de entrega de prémios:** Apenas os vencedores de cada prémio serão enunciados publicamente, uma vez que os Prémios Saúde Sustentável não pretendem ser rankings mas sim identificar melhores práticas de sustentabilidade na área da saúde.

IV. Critérios

Os **princípios orientadores** na definição da metodologia são os seguintes:

- **Rigor e comparabilidade:** Indicadores objectivos utilizados nos contratos programa públicos asseguram validade e comparabilidade da informação (para prestadores públicos)

- **Flexibilidade:** Questões abertas permitem analisar diferentes tipos de candidatos e aferir iniciativas implementadas e seus resultados assim como iniciativas a implementar. São solicitadas métricas que a instituição utiliza e seu desempenho nas mesmas;

- **Customização por nível de cuidados:** Indicadores utilizados e questões abertas diferenciadas para cuidados primários, hospitalares e continuados

- **Facilidade de candidatura:** A utilização de indicadores dos contratos programa assegura que a informação já esteja disponível. As questões abertas são genéricas pelo que permitem à instituição fornecer dados já disponíveis.

V. Termos Gerais

a) Os Candidatos comprometem-se disponibilizar as informações solicitadas pelo Júri sempre que solicitado e eventualmente a apresentar o seu projecto em reunião com o Júri

b) Os dados do Formulário de Candidatura, bem como eventual material de suporte, serão mantidos em confidencialidade absoluta e apenas utilizados pela Organização e pelo Júri no âmbito da iniciativa.

c) As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da protecção da propriedade intelectual.

d) Reserva-se a organização o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.

e) A organização disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o prémio, sempre que enviadas através do e-mail saudesustentavel@cofina.pt